



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Piatã

Quinta-feira • 15 de Setembro de 2022 • Ano XXIII • Nº 278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Valmir Almeida Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Izidro Viana S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODIWRENBRTG1RUE1NDY3MD

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA

RESOLUÇÃO Nº 004/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

“Altera o artigo 383 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piatã - BA, que dispõe “Dos Títulos Honoríficos e Homenagens e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica alterado o artigo 383 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piatã, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 383 Durante a Legislatura, cada Vereador poderá figurar, no máximo 4 (quatro) vezes, como signatário principal de Projetos de concessão de honrarias, ficando a critério de cada um, os períodos da propositura, desde que, respeite o limite disposto neste artigo, bem como o prazo que poderá ser realizada.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piatã - Bahia, 14 de setembro de 2022.

VALMIR ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE